

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE SETÚBAL

EDITAL N.º 30/2026

ASSUNTO: **INTERDIÇÃO DE NAVEGAÇÃO E PERMANÊNCIA DE MOTAS DE ÁGUA NA CALDEIRA DE TROIA**

Paulo Sérgio Gomes Agostinho, Capitão do Porto de Setúbal, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo n.º 4, do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de março, faz saber e torna público o seguinte: -----

Na sequência das comemorações em honra da Nossa Senhora do Rosário de Troia, que decorrem no período de 15 a 17 de agosto de 2026 na caldeira de Troia, é proibida a navegação de motas de água no canal sul do Porto de Setúbal (conforme previsto no Edital n.º 97/2022, de 28 de janeiro) e no interior da caldeira de Troia. Reitera-se que as embarcações associadas às festividades previstas de entrar na caldeira de Troia, sob coordenação da entidade responsável pela organização do evento, deverão fazê-lo a velocidade reduzida ao mínimo, que garanta apenas a manobrabilidade da mesma, tendo atenção a eventual existência de pessoas no plano de água. -----

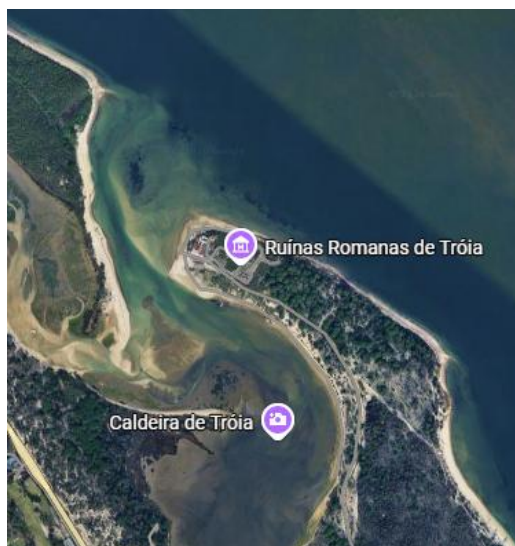


Imagem 1 - Área interdita à navegação e permanência de embarcações

Setúbal, 12 de agosto de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,

Paulo Sérgio Gomes Agostinho
Capitão-de-fragata